



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2018, Processo Interno nº 3948/2018, para contratação da empresa Drager Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços de assistência técnica da empresa fabricante do equipamento dos monitores cardíacos e ventiladores mecânicos para manutenção preventiva, corretiva, calibração e com peça de reposição da marca “Drager Medical”, instalada na Unidade de Pronto Atendimento/UPA-Sabará, no valor total de R\$39.270,12 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e doze centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 19 de dezembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração